



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 22/2019, o qual institui a "Semana do Bebê" no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências.

## **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01:**

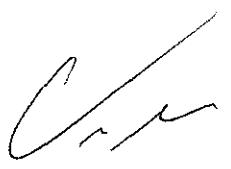
Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei nº22/2019.

Nesses termos pede deferimento.

Pato Branco, 02 de março de 2020.

  
**Carlinho Polazzo**  
Presidente

  
**José Gilson Feitosa**  
Relator

  
**Vilmar Maccari**  
Membro



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

